



---

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 003/2022

PROJETO ESCOLINHA DE FUTSAL

João Alberto Aquino Gomes, Prefeito Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, a convocação para inscrição ao Projeto Escolinha de Futsal as crianças e adolescentes que possuam seu domicílio no município de Rolador/RS.

**1 DO OBJETO**

1.1 Este edital tem por objeto, convocar crianças e adolescentes interessados em participar da Escolinha de Futsal, efetuando sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUC.

1.2 O presente edital será valido para somente o ano de 2022.

1.3 Somente serão inscritos as crianças e adolescentes com idade de 8 anos até 14 anos, 11 meses e 29 dias, autorizados pelos pais ou responsáveis.

**2 DA INSCRIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Somente poderão se inscrever as crianças e adolescentes que possuem domicílio no município de Rolador/RS.

**3 DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUC no período 27 de junho a 08 de julho de 2022, durante o horário de funcionamento da SEDUC.



---

#### 4 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1 Para a inscrição, devem apresentar os seguintes documentos:

I – ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I desta Lei;

II – relação dos seguintes documentos:

- a Cópia do documento de RG e CPF;
- b Cópia do comprovante de residência;
- c Autorização do responsável;
- d Atestado de matrícula da escola que frequenta; comprovação da matrícula do atual semestre letivo, bem como a comprovação do disposto no art. 4.2 deste Edital.

4.2 O estudante beneficiado deverá comprovar semestralmente junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUC, mediante declaração do estabelecimento de ensino em que cursa, a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária de cada semestre, sob pena de perder o direito de participar dos treinos de futsal do próximo semestre letivo e/ou restante do ano.

4.2.1 Encerrado o semestre letivo, deverá o estudante beneficiado comprovar, no prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do calendário letivo, a frequência mínima de trata o caput deste artigo.

4.3 O estudante que apresentar reprovação no ano letivo na escola em que frequenta, perderá para o próximo ano de participar da Escolinha de Futsal.



## 5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições homologadas serão publicadas em até três dias após o encerramento das mesmas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso por escrito à SEDUC, no prazo de três dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de dois dias, após a decisão dos recursos.

Rolador, 23 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JEAN ABEL HAMENSCHLAGER CARLOTO  
Secretário da Gestão e Governo – SEGOV



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLINHA DE FUTSAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR**



DADOS:

**GABINETE DO PREFEITO**

Nome do aluno(a): \_\_\_\_\_

Nome Da Escola em que estuda: \_\_\_\_\_

Ano/Série: \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Documento de Identidade (RG): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

ANEXO I



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLINHA DE FUTSAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR**



DADOS:

**GABINETE DO PREFEITO**

Nome do aluno(a): \_\_\_\_\_

Nome Da Escola em que estuda: \_\_\_\_\_

Ano/Série: \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Documento de Identidade (RG): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

ANEXO I



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR  
GABINETE DO PREFEITO**



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, no Município de Rolador/RS, AUTORIZO meu filho (a)  
\_\_\_\_\_ para se inscrever na Escolinha de Futsal.

Rolador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável